

*Anexiva*

**RESOLUÇÃO Nº 976/09**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 04 de dezembro de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS nº2344, de 06 de outubro 2009, que regulamenta as condições para a transferência de recursos financeiros com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde - Participa-SUS em 2009 e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar o demonstrativo das ações e metas constantes do Plano e da Programação Anual do Estado correspondentes a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde - Participa-SUS no ano de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 07 de dezembro de 2009.



**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde